



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3674, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Denomina "José Radar da Silva", a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada "José Radar da Silva", a ponte que terá início na altura do número 235 da Rua Dona Laurinda e término na Rua Maria Aparecida Freire Martins, com extensão aproximada de 120 metros, neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE JUNHO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.06.07 11:24:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.06.07 18:23:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**